

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 367/ GABI / 2021

Ponte Nova, 18 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor Antônio Carlos Pracatá de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 402/2021/SAPL/DGRI.

PROTOCOLO GERAL 675/2021
Data: 21/06/2021 - Horário: 16:34

Senhor Presidente.

Em atendimento ao ofício nº 402/2021/SAPL/DGRI, comunica requerimento nº 131/2021, protocolado sob o nº 618/2021, de autoria da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença, solicitando informações sobre o pagamento aos Agentes de Combate à Endemias e Combate à Dengue da bonificação adicional decorrente da assistência financeira complementar repassada pela União (14º salário) – **Temos a esclarecer**:

A Nota CONASEMS que define novos regramentos relativos ao ACS e ACE, referente ao 14º salário fixada em 95% do valor do referido piso, é paga em 12 parcelas consecutivas em cada exercício adicional no último trimestre.

Com relação ao incentivo financeiro o Decreto nº 8.474/15 deu o seguinte tratamento:

"Art. 7° - O valor mensal do incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação de ACE e ACS será de 5% cinco por cento sobre o valor do piso salarial de que trata o artigo 9° -A da Lei nº 11.350/2001 por ACE e ACS, que esteja com seu vínculo regularmente formalizado perante o respectivo ente federativo, nos termos do art. 4°, observado o quantitativo máximo de ACE e ACS passível de contratação, fixado nos termo do art. 3º."

Contudo, a Portaria nº 1.025/15 definiu o quantitativo máximo de ACE, com auxílio da AFC, de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidos no Decreto nº 8.474/15, AO PASSO QUE A Portaria nº 1.243/2015, que define a forma de repasse dos recursos para cumprimento do piso salarial dos ACE e do incentivo financeiro para o fortalecimento de políticas afetas à atuação do ACE.

Ocorre que, o Art. 2º e seguintes da Portaria, a AFC corresponde a 95% do piso salarial nacional vigente e o repasse dos recursos serão efetuados periodicamente em cada exercício e corresponderá as 12 parcelas mensais, incluindo-se mais uma parcela adicional no último trimestre de cada ano, calculada com base no número de ACS registrados no SCNES no mês de novembro do ano vigente multiplicado pelo valor da AFC, onde os repasses financeiros serão efetuados pelo Ministério da Saúde aos demais entes federados.

Av. Caetano Marinho, 306 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP 35430-001 - Tel: (31) 3819-5454



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Com relação ao 14º os atos normativos tratam minuciosamente do piso salarial dos ACS e ACE a ser repassada pela União aos demais entes federados em 12 parcelas mensais mais uma parcela extra, em nenhum momento menciona o direito do 14º salário, nem tampouco que os recursos repassados a título de AFC e incentivo financeiro devam compor um salário extraordinário para ACS e ACE.

Em resumo, não encontra nenhum respaldo constitucional ou legal a exigência por parte dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias de pagamento de um 14º salário, não sendo obrigatório o pagamento deste pelo município nem possuem esses profissionais em seus quadros.

Anexo, cópia do incentivo financeiro repassado ao município, folha de pagamento sintético e controle financeiro folha dos agentes de combate a endemias).

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães Prefeito Municipal

## **Detalhar Pagamento**

Ano Censo

Secretário(a)

ARIADNE SALOMAO LANNA MAGALHAES

2020

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Tipo de consulta Entidade Ano Fundo a Fundo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE NOVA 2021 CPF/CNPJ Grupo Ação VIGILÂNCIA EM SAÚDE INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO 02.926.388/0001-81 FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE UF Ação Detalhada Município INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO MG PONTE NOVA FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM

Código IBGE SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS 315210

Presidente Conselho MARIA COSME DAMIAO

População 59.875 habitantes

Prefeito(a) Data Inicial Gestão WAGNER MOL GUIMARÃES 31/12/2016

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	ОВ	ОВ	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
01/12 em 2021	800810	22/01/2021	MUNICIPAL	104	001465	0066241275	20.643,55	0,00	20.643,55		25000.008628/2021-17		2687	
12/12 em 2020	800890	25/01/2021	MUNICIPAL	104	001465	0066241275	20.643,55	0,00	20.643,55		25000.009224/2021-41		2687	
02/12 em 2021	802166	09/02/2021	MUNICIPAL	104	001465	0066241275	20.643,55	0,00	20.643,55		25000.016735/2021-19		2687	
03/12 em 2021	803409	05/03/2021	MUNICIPAL	104	001465	0066241275	20.643,55	0,00	20.643,55		25000.031935/2021-00		2687	
04/12 em 2021	805269	01/04/2021	MUNICIPAL	104	001465	0066241275	20.643,55	0,00			25000.047082/2021-10		2687	
05/12 em 2021	808168	11/05/2021	MUNICIPAL	104	001465	0066241275	20.643,55	0,00			25000.069644/2021-86		2687	
06/12 em 2021	809956	07/06/2021	MUNICIPAL	104	001465	0066241275	20.643,55	0,00	20.643,55		25000.084018/2021-10		2687	
						Total	144.504,85	0,00	144.504,85					
								5						



# **Detalhar Pagamento**

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2021	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE NOVA
CPF/CNPJ 02.926.388/0001-81	<b>Grupo</b> VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>Ação</b> INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação Detalhada  ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	UF MG Código IBGE 315210	Município PONTE NOVA  População 59.875 habitantes
Ano Censo 2020	Prefeito(a) WAGNER MOL GUIMARÃES	Data Inicial Gestão 31/12/2016

Secretário(a)	Presidente Conselho
ARIADNE SALOMAO LANNA MAGALHAES	MARIA COSME DAMIAO

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	ОВ	ОВ	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
DEZ de 2020	800964	25/01/2021	MUNICIPAL	104	001465	0066241275	38.570,00	0,00	38.570,00		25000.009219/2021-38		6	
DEZ de 2020	800909	25/01/2021	MUNICIPAL	104	001465	0066241275	2.030,00	0,00	2.030,00		25000.009221/2021-15		6	
JAN de 2021	801237	01/02/2021	MUNICIPAL	104	001465	0066241275	42.702,50	0,00	42.702,50		25000.008587/2021-69		6	
JAN de 2021	801365	01/02/2021	MUNICIPAL	104	001465	0066241275	2.247,50	0,00	2.247,50		25000.008595/2021-13		6	
FEV de 2021	802978	01/03/2021	MUNICIPAL	104	001465	0066241275	42.702,50	0,00	42.702,50		25000.016743/2021-65		6	
FEV de 2021	802893	01/03/2021	MUNICIPAL	104	001465	0066241275	2.247,50	0,00	2.247,50		25000.016740/2021-21		6	
MAR de 2021	805422	01/04/2021	MUNICIPAL	104	001465	0066241275	2.247,50	0,00	2.247,50		25000.031874/2021-72		6	
MAR de 2021	805235	01/04/2021	MUNICIPAL	104	001465	0066241275	42.702,50	0,00	42.702,50		25000.031831/2021-97		6	
ABR de 2021	806893	03/05/2021	MUNICIPAL	104	001465	0066241275	42.702,50	0,00	42.702,50		25000.047071/2021-30		6	
ABR de 2021	807190	03/05/2021	MUNICIPAL	104	001465	0066241275	2.247,50	0,00	2.247,50		25000.047076/2021-62		6	
MAI de 2021	809312	01/06/2021	MUNICIPAL	104	001465	0066241275	2.247,50	0,00	2.247,50		25000.069648/2021-64		6	
						Total	265.350,00	0,00	265.350,00					

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha de Pagamento Sintético (Modelo I) Referência: 05/2021 17 jun 2021 09:41 FOLHA: 1.

10.305.0024.2117.004 - CONTRATACAO TEMPO DETERMINADO - RV

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	FUNÇÃO	GRUPO/NÍVEL/PADRÃO	CONTA CORRENTE	PROVENTOS	DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
960	CARLOS ALAN FERREIRA	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		3.014,00	593,89	2.420,11
969	TEREZA FABRI MEDINA	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		1.959,00	512,62	1.446,38
977	RONALDO ADRIANO MASSARDI	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		1.888,00	967,04	920,96
1014	RICARDO VALOAN FERREIRA	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2	v:	2.037,09	142,80	1.894,29
1016	MARIO FELIPE SANTIAGO NETO	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		1.959,00	512,53	1.446,47
1020	JOSE NESTOR MARTINS JUNIOR	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		2.037,09	1.197,82	839,27
1023	ANDERSON ALVES DE ARAUJO	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		2.502,09	646,10	1.855,99
1024	WEDLE MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		1.959,00	691,97	1.267,03
1030	MARCO ANTONIO DA SILVA BRANDAO	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		2.037,09	643,48	1.393,61
1031	LACI ALVES	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		2.580,18	811,74	1.768,44
1046	JOAO BOSCO PIRES JUNIOR	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		1.959,00	681,45	1.277,55
1055	JOSE DE SOUSA MARTINS	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		1.959,00	916,74	1.042,26
1058	ARTUR LUIZ RODRIGUES SERAPIO	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		1.959,00	551,94	1.407,06
2987	NEIDE APARECIDA BARBOSA	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		1.959,00	169,61	1.789,39
3028	JOSE FLAVIO DE SOUZA FREITAS	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		1.770,00	508,34	1.261,66
3494	WERLILIANE CELIA CLARA	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		1.959,00	620,83	1.338,17
3502	REGINA MENDES	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		2.037,09	220,30	1.816,79
4271	ANDERSON VINICIUS GALINHARES	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		2.424,00	504,92	1.919,08
4272	JOSEANE LEDA MARQUES	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		2.193,27	586,07	1.607,20
4277	GISELE AUGUSTO SILVA	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		1.959,00	453,05	1.505,95
4278	ANA FLAVIA DA SILVA	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		2.191,50	709,63	1.481,87
4279	ELAINE CRISTINA LEAL	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		2.037,09	663,87	1.373,22
4977	JAQUELINE BRANDAO RODRIGUES	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		2.549,00	624,72	1.924,28
5603	JOSE ANDRE DIAS MIRANDA	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		1.959,00	142,80	1.816,20
6163	ROSA APARECIDA SILVA DE SOUZA	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		1.959,00	142,80	1.816,20

Usuário: CONSOLA



**UF: MINAS GERAIS** MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha de Pagamento Sintético (Modelo I)

17 jun 2021 09:41 FOLHA:

Referência: 05/2021

#### 10.305.0024.2117.004 - CONTRATACAO TEMPO DETERMINADO - RV

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	FUNÇÃO	GRUPO/NÍVEL/PADRÃO	CONTA CORRENTE	PROVENTOS	DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
6239	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		2.037,09	603,05	1.434,04
6240	RENATA DA SILVA	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		1.959,00	142,80	1.816,20
6247	MARIA TERESA ESEQUIEL	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		1.959,00	566,32	1.392,68
9407	DANIEL MIQUEIAS GABRIEL	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		1.959,00	626,90	1.332,10
9411	DENILSON DANIEL ALVES	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		1.959,00	510,40	1.448,60
9412	GABRIELA LEAO GUALBERTO	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		1.959,00	685,82	1.273,18
9413	MARIA APARECIDA PETRONILHO	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		1.959,00	259,05	1.699,95
10269	VALERIA MARIA BERNARDO DA	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		1.959,00	612,95	1.346,05
10366	RAQUEL STOFFEL DE ANDRADE	AGENTE COMBATE DENGUE	23/74/2		1.959,00	613,73	1.345,27
TOTAL DE S	ERVIDORES: 0034			TOTALS:	70.555,58	18.838,08	51.717,50

RESUMO GERAL		R	E	S	U	M	0	G	E	R	A	L
--------------	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

		0 - 11 11 -	
Total da Base do I.N.S.S.:	63.390,50	Total da Base do I.P.S.E.M.G.:	0,00
Total do I.N.S.S. Funcional:	5.170,29	Total do I.P.S.E.M.G. Funcional:	0,00
Total do I.N.S.S. Patronal:	0,00	Total do I.P.S.E.M.G. Patronal:	0,00
Total da Base Previdência Própria:	0,00	Total da Base do I.R.R.F.:	55.201,99
Total da Previdência Própria Funcional:	0,00	Total do Abono Família:	0,00
Total da Previdência Própria Patronal:	0,00	Total do Salário Família:	0,00
Total da Base Previdência Própria 13:	0,00		
Total da Previdência Própria Funcional 13:	0,00		
Total da Previdência Própria Patronal 13:	0,00		
TOTAL GERAL	FUNCIONARIOS:	34	
TOTAL GERAL	DA FOLHA DE PAGAMENTO	70.555,58 18.8	38,08 51.717,50

Patrional + 14/10172 Feller mensay

Usuário: CONSOLA

### CONTROLE FINANCEIRO FOLHA DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS

REPASSE MENSAL MS	VALOR MENSAL	FOLHA MENSAL	DEFICIT	OBS.:
INCENT. FINAN. VIG. SAUDE	20.643,55			REPASSE P/ MANUTENÇÃO DO VIG. SAUDE
ASSISTENCIA COMPLEMENTAR	42.702,50	94 666 30	20.716.20	TOTAL REPASSE 44.950,00/1.550 = 29
ASSISTENCIA COMPLEMENTAR	2.247,50	84.666,30 -39.716,30		AGENTES
TOTAL	65.593,55	84.666,30	-39.716,30	

44.950,00

29